



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO  
EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
MARCOS BARROS MÉRO  
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**

DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**

DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**

JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 17 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00001867-1.

Interessado: Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Pedido de certidão. Persecução criminal. Incidência do art. 145, parágrafo único, do CPB. Matéria veiculada em meios de comunicação. Suposto ilícito que se procede mediante representação. Inexistência de procedimento em trâmite ou tramitado nesta Procuradoria-Geral de Justiça, em face da ausência de condição de procedibilidade". Oficie-se ao interessado remetendo cópia dos autos, inclusive com a certidão do Setor de Protocolo desta Procuradoria Geral de Justiça (fl.8).

Proc: 02.2018.00001958-1.

Interessado: FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, DEFENSOR PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho a sugestão da Diretora de Pessoal, determinando a remessa de cópia dos autos à Diretoria de Informática para se manifestar.

Proc: 02.2018.00002201-0.

Interessado: Wladimir Vieira da Silva.

Assunto: Representação criminal.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 149/2018

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza – Chefe da Seção de Licitação

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 7/2018, tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião para realização de diagnóstico de imagem e pesquisa de satisfação da sociedade com a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Pela homologação em favor da empresa GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA-EPP, que ofertou o valor final de R\$ 71.865,00 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Proc: 1265/2018.

Interessado: Nathalia Gabriella Alves dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Consulta sobre alteração do prazo de licença para tratar de interesse pessoal, face a aprovação da interessada no processo de seleção vinculada ao Edital nº 001/2018 do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (ProMAI). Convocação da interessada no 6º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas. Regulamentação insere no art. 16 do Ato do Conselho Superior do Ministério Público nº 01/2013 e no art. 15 da Resolução nº. 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público -CNMP. Previsão do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período. Prazo máximo adotado em todos os Ministérios Públicos dos Estados, em consonância com os critérios e requisitos mínimos insertos na Resolução do CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009. Inexistência de previsão legal. Impossibilidade de alteração do prazo, para atendimento de interesse pessoal. Pelo indeferimento e ulterior envio dos autos à Escola Superior do Ministério Público de Alagoas para as providências ora sugeridas".

Proc: 1482/2018.

Interessado: Secretaria para Assuntos Institucionais – Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Pedido de Informações. Reserva de vagas para negros e indígenas nos certames realizados no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Existência de previsão inserta no item 7 do Edital n° 01/2018 do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente do Ministério Público do Estado de Alagoas. Aplicação da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP n° 170, de 13 de junho de 2017. Pela ciência do interessado e ulterior arquivamento”.

Proc: 1486/2018

Interessado: Diretoria de Pessoal da PGJ

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pagamento realizado a maior. Reembolso administrativo dos valores pagos a maior pelo destinatário. Impossibilidade. Frustração de medidas administrativas. Remessa dos autos ao Órgão de representação postulatória do Estado de Alagoas, para as providências que o caso requer. Necessidade. Elementos que indicam a existência de falta operacional da pessoa jurídica contratada, responsável pela elaboração da folha de pagamento de pessoal. Mister a apuração de responsabilidade civil e contratual. Pela instauração de procedimento inerente, observadas as disposições contratuais e legais regentes.”

Proc: 1544/2018.

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Procurador de Justiça e Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Em face da desistência do interessado, torno sem efeito o despacho publicado no dia 16 de maio do corrente ano (fl. 4). Arquive-se.

Proc: 1545/2018.

Interessado: Procuradoria Geral da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 16 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1465/2018.

Interessado: Dr. Lucas S. J. Carneiro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 1520/2018.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n° 366/2018 – GAB/PGJ, arquive-se.

Proc: 1527/2018.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Maragogi.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. 423/2018, arquive-se.

Proc: 1537/2018.

Interessado: Secretaria Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 230, de 15 de maio de 2018, arquive-se.

Proc: 02.2017.00004510-9.

Interessado: JOSE AIRTON BEZERRA DA SILVA JUNIOR.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00000515-4.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o módulo da área meio do sistema SAJ ainda não foi implantado, ensejando a autuação e registro do presente feito no sistema SIPANET (Processo PGJ n° 1270/2018), determino o arquivamento destes autos.

Proc: 02.2018.00000750-8.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação juntada às fls 13/14, volvam os autos ao interessado, com traslado à requerente.

Proc: 02.2018.00001340-0.

Interessado: CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES GERAIS - CNPG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia à Controladoria Interna para conhecimento. Em seguida, arquive-se.

Proc:02.2018.00001349-8.

Interessado: Carlos Antonio Roberts.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Satuba, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00001575-2.

Interessado: SLU EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o apensamento destes autos ao PIC 03/2017 (Proc. SAJMP n. 06.2017.00001101-9).

Proc:02.2018.00001901-5.

Interessado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00001963-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas e Gabriel Cepaluni.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia dos dados constantes no anexo. Em seguida, arquive-se dos autos.

Proc: 02.2018.00002097-7.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de ofício requisitório à interessada, com remessa de traslado dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Proc: 02.2018.00002124-3.

Interessado: Promotoria de Fundações.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00002223-1.

Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002207-5.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002230-9.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURICI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao GAECO e ao GAESF para os fins de direito. Em seguida, arquive-se.

Proc: 02.2018.00002236-4.

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002243-1.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002255-3.  
Interessado: PREFEITURA DE SANTANA DO MUNDAU.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002266-4.  
Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002267-5.  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002270-9.  
Interessado: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002306-3.  
Interessado: EMANOEL ALEXNDRE CABRAL DOS ANJOS.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002320-8.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.  
Assunto: Requerimento de publicação no diário oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.  
Proc: 02.2018.00002317-4.  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.  
Assunto: Requerimento de publicação no diário oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00002251-0.  
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro/AL.  
Assunto: Requerimento de publicação.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00002122-1.  
Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00002068-8.  
Interessado: 2ª PJ Marechal Deodoro.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00002066-6.  
Interessado: 2ª PJ Marechal Deodoro.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00002064-4.  
Interessado: 2ª pj marechal Deodoro.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2018.00002062-2.  
Interessado: 2ª pj marechal Deodoro.  
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de maio de 2018.

ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES AMARAL  
Assessora De Gabinete  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 232, DE 17 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1476/2018, RESOLVE designar a Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para participar do Curso Especial de Inteligência para

o Ministério Público, no período compreendido entre 4 e 15 de junho do corrente ano, na sede da Escola de Inteligência Militar do Exército - ESIMEX, na cidade de Brasília - DF.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 233, DE 17 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1556/2018, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo e Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para apresentar o Ministério Público do Estado de Alagoas na cerimônia de abertura da 1ª Ação Nacional de Enfrentamento à Corrupção, a se realizar no dia 21 de maio do corrente ano, às 14h, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na cidade de Brasília - DF.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 234, DE 17 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, no dia 16 de maio do corrente ano, na 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ Nº 149/2018, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 7/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião para realização de diagnóstico de imagem e pesquisa de satisfação da sociedade com a atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas em âmbito estadual, em favor da licitante vencedora GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.832.830/0002-04, estabelecida na Rua Doutor Luiz Januário, 262, sala 201 – parte, Centro, Saquarema/RJ, por ter ofertado o valor final de R\$ 71.865,00 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para o lote único, tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo nº 6, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ nº 1, de 8 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 17 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

### Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (04/05/2018), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima

Calheiros, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Ausente, justificadamente, os Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino e José Artur Melo. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 4ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ n. 1290/2018. Interessado: Controladoria Interna do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de parecer sobre prestação de contas referente ao desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério Público de Alagoas e do Fundo Especial do Ministério Público de Alagoas – FEMPEAL no exercício de 2018; 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Regulamenta a estrutura do Centro de Apoio Operacional de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – CAOP. Após a leitura, propôs o Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo a inserção da seguinte matéria em pauta: 3. Proposta de modificação da Resolução CPJ n. 4/2017. Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na ordem do dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Ato contínuo o Colegiado, após sugestão do Presidente, decidiu inverter a pauta, com a finalidade de iniciar os trabalhos a partir do item 3, momento em que o Presidente explicou que a proposta apresentada tem a finalidade de modificar a Resolução CPJ n° 04/2017 que regulamenta as inspeções permanentes da atuação dos Promotores de Justiça. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este explicou que a proposta visa tão somente alterar o § 2º do art. 4º da referida resolução, no sentido de redefinir o percentual mínimo de avaliação de atuação dos Promotores de Justiça, passando dos atuais 15% (quinze por cento) para 5% (cinco por cento) do total de processos oficiados por Procuradores de Justiça. Explicou que a redução proposta não acarreta prejuízo às inspeções feitas pelos órgãos de execução de 2ª instância, de forma que a inspeção permanente pode ser feita na totalidade dos processos analisados. Disse que as inspeções feitas pelos Procuradores de Justiça permitem à Corregedoria fixar um diagnóstico preciso da atuação dos Promotores de Justiça do Ministério Público de Alagoas. Parabenizou a contribuição dos órgãos de 2ª instância na elaboração das inspeções, caracterizando-a como fabulosa. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Colegiado decidiu republicar a Resolução supracitada com a alteração aprovada. Quanto ao item 1, o Presidente afirmou que a matéria versa sobre parecer elaborado pela Controladoria Interna desta Procuradoria Geral de Justiça acerca da prestação de contas referente ao desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério Público de Alagoas e do Fundo Especial do Ministério Público de Alagoas – FEMPEAL no exercício de 2017. Após discussão, o Colendo Órgão Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da matéria. Em seguida, o Presidente informou que a sala de reuniões do Colegiado passará por uma reforma em breve e que serão colocados sistemas de vídeo e filmagem com o intuito de transmitir, pela internet e em tempo real, a sessão do egrégio Colegiado. Afirmou que será investido aproximadamente R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na compra de aparelhos de videoconferência que serão instalados nos dois prédios do Ministério Público da capital, bem como nos prédios da instituição localizados nas cidades de Arapiraca e Penedo. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este lembrou que a sala de reuniões dos órgãos Colegiados do Ministério Público havia sido denominada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, como homenagem, sala Joubert Câmara Scala. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente afirmou que na reinauguração fará a aposição de placa com a denominação anteriormente firmada. Quanto ao item 2, o Presidente esclareceu que a proposta de Resolução apresentada regulamenta a estrutura do Centro de Apoio Operacional de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – CAOP. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, relator designado, este explicou o seu voto, opinando pela aprovação da matéria. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça destacou o trabalho desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça – CAOP, ressaltando as atividades recentes que resultaram no encerramento de lixões ainda existentes no Estado de Alagoas, na criação de centros de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em vários municípios do Estado e na implantação do portal da transparência em câmaras municipais. Ressaltou a importância do CAOP no auxílio a membros da instituição nas diversas frentes de atuação do Ministério Público. Destacou também o trabalho dos Promotores de Justiça que atuam em conjunto com o Centro de Apoio Operacional, mormente pelo fato deles estarem nos locais onde o resultado da atuação é mais perceptível. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, este, reconhecendo a importância do fechamento dos lixões, expressou preocupação com as suas consequências sociais e econômicas, notadamente para as pessoas que exercem suas atividades nessas localidades. Com a palavra, o Presidente afirmou que compartilha a preocupação. Disse que transmitiria a preocupação expressada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly ao Coordenador do CAOP, Promotor de Justiça José Antônio Malta Marques. Posta

em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelo egrégio Colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Procurador-Geral de Justiça, informou que foram investidos R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na reforma do prédio sede do Ministério Público em Arapiraca. Sugeriu que a próxima reunião do Colégio de Procuradores de Justiça fosse realizada em Arapiraca, de modo a formalizar a entrega da reforma com a confecção de placas. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, este lembrou que o dia 13 (treze) de maio marca o 19º (décimo nono) aniversário da cessão do prédio sede do Ministério Público de Alagoas. Com a palavra, o Presidente comunicou que está iniciando tratativas no sentido de obter meios de financiamento para a construção de um novo prédio sede do Ministério Público de Alagoas. Afirmou que trará mais detalhes assim que obtiver maiores informações sobre a matéria. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, este sugeriu a possibilidade de firmar acordos com a iniciativa privada no sentido de viabilizar a construção e o funcionamento de imóveis para a instituição. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Corregedor-Geral, este informou que a Corregedoria do Ministério Público encaminhará em breve ao Conselho Superior do Ministério Público os relatórios de atuação dos Promotores de Justiça que estão concluindo o estágio probatório, opinando pela confirmação na carreira ministerial. Afirmou que os órgãos de execução descritos nos aludidos relatórios foram muito bem avaliados e garantiu que o Ministério Público fez ótimas aquisições. Agradecendo aos órgãos de execução de 2ª instância, destacou que a inspeção permanente da atuação dos órgãos 1ª instância é de grande ajuda às atividades desenvolvidas pela Corregedoria. Afirmou que, com as futuras nomeações a serem realizadas, o Ministério Público de Alagoas possuirá em seus quadros de pessoal a maior quantidade de órgãos de execução em atividade. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, este sugeriu que a Corregedoria Geral do Ministério Público expedisse recomendação aos membros oficiais do 1º grau de jurisdição que requeressem expressamente na denúncia a fixação de quantum indenizatório mínimo às vítimas de eventuais danos causados pela conduta praticada pelo autor da infração penal. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo afirmou que nada obsta a expedição da referida recomendação de modo a criar um padrão de atuação a ser seguido pelos órgãos de execução. Ressalvando a necessária parcimônia e prudência na atuação do Ministério Público na defesa de direito alheio em nome próprio, afirmou que a fixação de um valor mínimo de indenização na sentença condenatória demanda instrução processual específica. Afirmou que o Tribunal de Justiça de Alagoas pacificou esse tema no sentido de deconstituir a fixação de valores mínimos de indenização na sentença condenatória em razão da ausência do contraditório. Mencionou que a inexistência na denúncia do requerimento da fixação de quantia mínima de indenização não tem o condão de gerar prejuízo à vítima, uma vez que esta pode utilizar o instrumento processual historicamente previsto no Código de Processo Penal que é a ação civil ex delicto. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da sessão

**PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 18/5/2018**

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 18 de maio de 2018, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 6ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Proc. PGJ n. 1383/2018 (Apenso ao Proc. PGJ 2588/2009)  
Interessado: Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça  
Assunto: Encaminhamento de recurso contra decisão prolatada pelo Procurador-Geral de Justiça nos autos do Proc. PGJ 2588/2009)

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 15 de maio de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça